

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIAÇÃO ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1. Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Mário José Rodrigues Duarte – Chefe da Divisão de Funções Sociais;

Vogais efetivos: Joaquim José Faustino Horta – Técnico Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Dália Cristina Monteiro Berardo – Técnica Superior.

1.1 – O Júri reuniu a fim de apreciar as alegações apresentadas em sede de audiência prévia e deliberar sobre as mesmas, procedendo posteriormente à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

2 - Alegações apresentadas pelos candidatos, as quais ficarão anexas à presente ata, nela se dando por integralmente reproduzidas.

2.1 – A candidata **Silvia Inês Chimenti** apresentou o formulário de exercício do direito de participação dos interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, alegando, em síntese, possuir vasta experiência profissional na área do Turismo, bem como uma Pós-Graduação na mesma área, e requerendo, com esses fundamentos, a sua admissão ao procedimento concursal. O Júri reconhece a relevância da experiência profissional e da formação pós-graduada invocadas pela candidata. Contudo, a habilitação académica de que é titular - **Licenciatura em Programação Visual** - não se enquadra nas áreas de formação académica identificadas no aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público como adequadas ao conteúdo funcional do posto de trabalho a ocupar. Assim, não obstante os elementos invocados em sede de audiência prévia, o Júri considera que os mesmos não permitem afastar o fundamento que determinou a exclusão da candidata. Nestes termos, o Júri deliberou indeferir as alegações apresentadas e manter a exclusão da candidata do presente procedimento concursal.

2.2 - Não se registaram quaisquer outras alegações relativamente à lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, pelo que se mantêm todas as decisões e deliberações anteriormente tomadas relativamente aos candidatos que optaram por não se pronunciar em sede de audiência prévia.

Assim, a lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos do presente procedimento concursal fica constituída da forma apresentada no ponto seguinte.

3 – LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS (ORDENADOS ALFABETICAMENTE)

- | | |
|---|---|
| 1. Ana Catarina Reis Alves | 11. Filipe Alexandre Gonçalves dos Santos |
| 2. Ana Cristina Carvalho Poiares | 12. Francisca Beatriz Martins Madeira |
| 3. André Moraes Gonçalves | 13. Francisco Santos de Araújo Dias |
| 4. André Rodrigues Viegas | 14. Gastão Simões Braga de Oliveira Lopes |
| 5. Beatriz Gaspar Rebelo | 15. Guilherme Filipe Almiro Figueiredo Marques Ferreira |
| 6. Cátia Liliana Costa Sousa | 16. Inês Isabel Simões Dias |
| 7. Cátia Simões Martins | 17. Inês Maria Ascensão da Silva |
| 8. Cláudia Manaia Rato | 18. João Miguel Rodrigues Brásio |
| 9. Diogo Miguel Domingues Gomes | 19. João Pedro Campos Poças |
| 10. Fabiana Alexandra Ferreira Baptista | 20. José Francisco Simões Dias Cortez |

21. Manuel Maria Val-do-Rio Ruas Costa
22. Margarida Reis de Almeida
23. Maria Beatriz Palrilha Pinto da Silva
24. Maria Filipa Santos Seiça Cardoso
25. Marta Margarida Silva Rodrigues
26. Natacha Vaz Oliveira
27. Patrícia Alexandra Lopes Azevedo

28. Paulo Fernando Pereira Fabião Simões
29. Pedro Emanuel Pereira Costa
30. Renata Sena Gomes Heitor Rosa
31. Rúben Carlos Rosário Simões
32. Santiago Afonso de Oliveira e Costa Nunes
33. Sara Raquel Silva Travassos Graça
34. Tânia Maria Marques Martins

4 - LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS (ORDENADOS ALFABETICAMENTE)

- | | | | |
|---|------------|---|--------|
| 1. Alexandra Isabel Vieira dos Santos | c) | 13. Fernando Manuel Yuan Ribeiro Couto | c) |
| 2. Ana Filipa Luís Silva Borges Rodrigues | c) | 14. Gonçala Freitas Baeta Tomé | b); c) |
| 3. Ana Margarida Ribeiro Mendes | c) | 15. Gonçalo Emanuel Ferreira Valente | c) |
| 4. Ana Maria dos Santos Rajado | d) | 16. Henrique João Avelar Bizarro | c) |
| 5. Ana Rita Ferreira Antunes | c) | 17. Jéssica Kelly Rocha Silva do Nascimento Accioly | a); c) |
| 6. Ana Rosa Almeida Correia | c) | 18. Joana Lúcia Martins Zuzarte | c) |
| 7. Beatriz Correia Marreiros | a); c) | 19. Lúcia Maria Correia Nóbrega | c) |
| 8. Bernardo Manuel Cardoso Freire | a); b); c) | 20. Marco Diogo da Piedade Antunes | c) |
| 9. Carla Sofia Falcão Ramos | c) | 21. Maria Reis Martin | c) |
| 10. Carolina Luis Santos | d) | 22. Mariana Rodrigues Antunes | c) |
| 11. Dalila Isabel Mendes Valentim | c) | 23. Silvia Inês Chimenti | c) |
| 12. Fábio Daniel Moreira Martins | c) | | |

4.1 - Motivos de Exclusão

- a) Por não ter apresentado o formulário de candidatura e, consequentemente, não ter declarado a titularidade dos requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conforme exigido no aviso de abertura publicado integralmente na Bolsa de Emprego Público;
- b) Por não ter apresentado Certificado de Habilitações, cfr. exigido no aviso de abertura BEP;
- c) Por possuir formação académica que o júri considerou não adequada ao conteúdo funcional do posto de trabalho, nos termos do aviso de abertura BEP;
- d) Por ter apresentado a candidatura fora do prazo concedido.

5 – O júri deliberou notificar, através de email, os candidatos admitidos para comparecerem para a realização do 1.º método de seleção - Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), no dia 28/08/2026, pelas 10:00, no Agrupamento de Escolas Infante D. Pedro - Penela, , sita na Av. Infante Dom Pedro, n.º 1, 3230-277 Penela.

6 - Por fim, o Júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho deste Município e na sua página eletrónica, em <https://www.cm-penela.pt/artigo-74-0>, para aí poder ser consultada.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri do procedimento,



Mário José Rodrigues Duarte



penela
MUNICÍPIO



Joaquim José Faustino Horta



Dália Cristina Monteiro Berardo

